



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 036/2019 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Prorrogar** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de mais 180 (cento e oitenta) Dias á partir do dia 19/06/19, mediante laudo médico pericial á servidora: **MARIA GORETE LIMBERGER SOUZA**, Auxiliar de serviços gerais no Departamento de Saúde do quadro de provimento efetivo deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a data constante no laudo, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 30 de Agosto de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

[illegible]